



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00386		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética		
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves		
PARECER CEE	Nº 324/2023	CES	Aprovado em 17/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva encaminha a este Conselho, pelo Ofício 48/2021, protocolado em 21/09/2021, para apreciação e aprovação, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 03.

O Projeto Pedagógico Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética foi aprovado na Reunião da Congregação realizada em 10/09/2021, conforme Ata às fls. 05.

O processo foi despachado à Assessoria Técnica para verificar se os documentos encaminhados atendiam à norma vigente. Após análise da documentação, observou-se que havia a necessidade de complementação do projeto, demandando da AT diligência para que a Instituição apresentasse o Termo de Compromisso e informasse se o Curso estava adequado à Resolução CNE/CES 01/2021, que instituiu as DCNS para o Curso. Em resposta, a IES apresentou o Termo de Compromisso e informou que o Curso se encontra adequado à nova Resolução – fls. 142. Com as informações complementares, o Processo foi enviado à CES, que na reunião de 21/09/2022, indicou a Comissão de Especialistas composta pelas Especialistas Cícera Cristina Vidal Aragão e Franciele Marques Vanderlei, para emissão de Relatório circunstanciado, ratificada pela Portaria CEE-GP 419/2022 - fls.156.

Por meio do Ofício 47/2023, a AT baixou nova diligência para a IES revisar a matriz curricular, encaminhar o Ofício inicial assinado pelo responsável pela mantenedora e encaminhou o Relatório das Especialistas para ciência e manifestação às fls. 181. No Ofício 19/2023, protocolado em 27/02/2023, a IES corrigiu a matriz curricular e informou que o IMES é independente da entidade mantenedora conforme prevê o art. 1º de seu Regimento – fls. 215. A AT baixou novamente em diligência para correção do total da carga horária das disciplinas na modalidade EaD, Ofício 65/2021 - fls. 218. Atendida a solicitação por meio do Ofício 22/2023 – fls. 219.

Recredenciamento	Parecer CEE 179/2021, Portaria CEE-GP 298/2021, publicada no DOE em 04/08/2021, por quatro anos
Direção	Paulo Roberto Vieira, mandato de 16/8/2022 a 15/8/2026

1.2 APRECIÇÃO

A matéria encontra-se normatizada pela Deliberação CEE 171/2019, Anexo 5.

Caracterização da Infraestrutura Física reservada para o Curso - fls. 19

As dependências físicas já existentes no Instituto estão distribuídas em dois blocos.

Bloco 1 localizam-se, no piso inferior: Secretaria, Setor Financeiro, Recursos Humanos, Sala de Docentes, CPD, 02 Laboratórios de Informática, Laboratórios Multidisciplinar, Direção e Coordenação. No piso superior, as salas de aula.

Bloco 2 estão localizadas mais Salas de Aula e a Clínica Escola onde o Curso funcionará. Em 2014, foram construídas, nesse bloco, 07 novas salas arejadas, iluminadas e refrigeradas.



CEESP/PIC/2023/00335

Descrição da Biblioteca – fls. 20/92

A Biblioteca vem elaborando um planejamento estratégico de seus serviços e produtos. Foi desenvolvido um software SIBI que abrange as áreas de manutenção do acervo, consulta bibliográfica, circulação de obras e cadastro de usuários. O corpo administrativo da Biblioteca é composto por 02 Bibliotecárias. Funciona no horário das 14h às 22h de segunda a sexta-feira e das 8h às 11h aos sábados. Possui 08 microcomputadores, 02 impressoras, área de leitura e estudo em grupo e individual.

O acesso é livre ao acervo que é composto de livros, teses, dissertações, periódicos científicos.

A atualização do acervo se dá através de solicitações de professores aos coordenadores dos cursos e autorização da direção, priorizando seguintes critérios: cobertura integral das bibliografias básicas e complementares; continuidade de assinaturas de periódicos; reposição de obras danificadas ou perdidas; verificação da demanda de títulos para aquisições de novos exemplares; parcerias, intercâmbio e convênios com outras instituições, visando aumentar o intercâmbio bibliográfico e de informações; e aquisição de multimeios.

Às fls. 93, consta cronograma do planejamento de compras para o acervo da Biblioteca.

A IES informa que o acervo bibliográfico terá sua expansão continuada prevista de acordo com os recursos orçamentários obtidos no planejamento do cronograma econômico-financeiro do IMES.

O Instituto firmou acordo com as redes BIREME e IBICT.

Laboratórios – fls. 23/94

Os dois Laboratórios de Informática, localizados no Bloco 1, estão equipados, respectivamente, com 50 e 25 microcomputadores. Ainda, no Bloco 1 encontram-se localizados: o Laboratório de Apoio equipado com 17 microcomputadores, 08 projetores multimídia, 04 microfones, aparelhos de TV e DVD; Laboratório Multidisciplinar que é um complexo interdisciplinar que servirá o presente Curso, especialmente, os Laboratórios de Histologia, Anatomia, Biologia Celular, Microbiologia, Histotécnica, para as atividades práticas.

Laboratório Específico: a IES compromete-se em instalar o Laboratório de Cosmética e Estética, para práticas didático-pedagógicas, abrangendo atividades de ensino através do desenvolvimento da Prática Profissional Supervisionada (Estágio Obrigatório), atividades de Pesquisa através de investigações realizadas para elaboração de artigos científicos e Extensão no que concerne ao atendimento à Comunidade.

Plano de Carreira docente

A Lei Municipal 3.632, de 04/05/2000 criou o Plano de Carreira do Magistério do Instituto.

Alguns docentes são estatutários, outros, celetistas com regime de trabalho integral, parcial e horista.

Do Projeto Pedagógico do Curso

Justificativa – fls. 36

A justificativa para implantação do Curso de Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética consta de fls. 36 a 38.

Concepção do Curso – fls. 39

A Estética é vista como um campo multidisciplinar aplicado à Saúde, considerando que os distúrbios estéticos, muitas vezes, estão diretamente ligados a outros problemas sistêmicos. Em relação a isso, o trabalho em equipe faz-se necessário, para que se possa integradamente, interferir, minimizando ou eliminando os problemas de ordem estética, sem comprometer, no entanto, a saúde do cliente. A área da estética ocupa-se com os métodos e procedimentos destinados à promoção, manutenção e recuperação da saúde da pele da face, do corpo, couro cabeludo e anexos, com vistas à valorização da autoimagem, como fator de elevação da autoestima, da qualidade de vida e da saúde integral. Com a utilização dos recursos adequados e com a plena ciência dos efeitos, tratando o que é possível, busca-se resultados eficientes, com rigor científico e ético.



Objetivos do Curso – fls. 39

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética em consonância com a missão do IMES busca formar profissionais com embasamento teórico e prático capazes de desenvolver tratamentos e cuidados humanos voltados para a estética corporal, capilar e facial.

Gerais: proporcionar, por meio de uma educação de excelência, a formação de profissionais habilitados para atuarem nas áreas da Saúde e Beleza, visando uma melhor qualidade de vida à sociedade através do uso correto das técnicas, dos cosméticos e dos equipamentos utilizados nos tratamentos e procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares.

Específicos: propiciar conhecimentos para formação e atualização de profissionais que desejem obter competências nas diversas modalidades de trabalho em prol do embelezamento, com embasamento científico e tecnológico necessário para atuar com uma conduta ética em sua atividade laborativa; qualificar o profissional com uma visão responsável e empreendedora frente aos efeitos da criação artística; habilitar profissionais para uso adequado das técnicas, dos cosméticos e dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de embelezamento capilar, facial e corporal, assim como na organização, consultoria e gestão de serviços em beleza; dotar os profissionais de conhecimento teórico-práticos, visando à atuação ética e cidadã.

Competências e Habilidades: desenvolver conhecimentos técnicos e científicos que possibilitem a atuação nas áreas da saúde e da beleza; capacitar o profissional para exercer sua profissão com competência e discernimento sobre as reais necessidades e tendências do mercado da estética; habilitar para assistir/cuidar/educar o ser humano, individual e/ou coletivamente; oportunizar ao profissional da Estética e Cosmética uma atuação inter e multiprofissional, através de situações práticas de aprendizagem; favorecer a formação de postura ético-profissional compatível com as ações em Estética e Cosmética voltadas ao fortalecimento do exercício da cidadania.

Perfil do Egresso: o Curso deverá formar profissionais capacitados a estudar, pesquisar, e intervir profissionalmente e academicamente, tendo em vista o objetivo definido para o aluno egresso do IMES, que é permitir condições de exercerem suas profissões de forma independente, autônoma e criativa, identificando os problemas, avaliando-os e conduzindo-os às possíveis soluções, a partir de sólidos saberes técnicos, científicos e humanísticos.

Para tanto, o Curso forma profissionais aptos a desenvolver e aplicar técnicas de tratamento em estética facial, corporal e capilar, utilizando materiais e equipamentos adequados a cada procedimento. Estarão aptos também a atender uma das preocupações e exigências dos tempos modernos, que é a estética voltada à saúde e o cuidado pessoal, tendo por base sua formação técnica, pedagógica e humana, embasado no princípio da ética.

Além disso, o profissional desenvolve uma visão empreendedora nas questões relacionadas à organização, realização e gestão de serviços de beleza, tendo plenas condições de interagir com outros profissionais atuantes na área da estética, no que diz respeito a sua área de atuação.

Relação dos postos de trabalho com o perfil profissional: o profissional em Estética e Cosmética pode trabalhar em salões de beleza, clínicas de estética, academias de ginástica, consultórios, hospitais, ou prestar consultoria especializada, atuando em atividades como depilação, limpeza de pele, drenagem linfática, hidratação, estética capilar, bronzamento artificial, revitalização, peeling e maquiagem definitiva, além de terapias alternativas como aromaterapia, cromoterapia ou fitoterapia.

Há que se ressaltar a existência de uma ótima expectativa de aumento na demanda por estes profissionais, principalmente, em função da nova lei que entrou em vigor em 2006 e exige a presença de um profissional com formação superior em todos os estabelecimentos dedicados a tratamentos estéticos. Atualmente, a maior concentração de ofertas de emprego está nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que apresentam o maior número de estabelecimentos deste setor, mas os Estados do Sul já apresentam aumento na demanda e a previsão é de que a oferta de vagas aumente.

Metodologia: as aulas expositivas serão ministradas com auxílio de recursos de multimídia; seminários e discussão de problemas serão o ponto de partida para a aquisição de conteúdos teóricos que



embasem a tomada de decisão, a respeito da técnica mais eficaz a ser utilizada, para a obtenção de um resultado satisfatório.

O trabalho com a interdisciplinaridade no tratamento dos conteúdos, o desenvolvimento de projetos, cuja meta seja a integração dos diferentes componentes curriculares de um mesmo semestre do curso, ou de semestres diferentes e organização de atividades extracurriculares que propiciem maiores informações a respeito das inovações tecnológicas aplicadas à estética e cosmética serão o fio condutor do curso.

Pretende-se estimular o uso de metodologias ativas, tais como: estudo de caso, resolução de problemas e sala de aula invertida.

Práticas Pedagógicas Inovadoras: desde o início do curso, os componentes curriculares propiciadores de bases científicas e tecnológicas deverão ser contextualizados e convergentes para as questões pertinentes ao curso, para que se configurem efetivamente como insumos para o desenvolvimento de competências específicas da atividade profissional.

No decorrer dos semestres, além das aulas, serão desenvolvidas atividades visando a essa contextualização.

Essas atividades, integrantes do currículo, serão objeto de avaliação do desempenho escolar, tanto quanto as provas e trabalhos solicitados por cada docente.

Estrutura Curricular – fls. 44

A estrutura curricular do curso está estruturada, levando-se em consideração os nortes fixados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, prevendo conhecimentos relacionados a: biossegurança, leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; prospecção mercadológica e marketing, Tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Matriz Curricular – fls. 220

Em atendimento à diligência, a Instituição revisou a matriz curricular do curso e acatou as sugestões dos Especialistas inserindo atividades extensionistas em cumprimento à Resolução CNE/CES 7/2018 e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:

1º Semestre						
Disciplinas	Aulas	Teórica	Prática	Total C/H	Ext	CH EaD
Leitura e Produção Textual	2	2	-	40		40
Anatomia Humana	4	2	2	80		10
Química	2	2		40		20
Citologia e Histologia e Embriologia	4	2	2	80		
Introdução à Estética e a Cosmética	4	2	2	80	40	
Princípios Históricos e Filosóficos da Estética	2	2		40	15	20
Microbiologia e Biossegurança	2	2		40		
Primeiros Socorros	2	1	1	40		
Bioquímica	4	2	2	80		
Total	26	17	9	520	55	90
Atividades Complementares I				40		
2º Semestre						
Fisiologia	4	2	2	80		20
Nutrição em estética	4	2	2	80	15	20
Depilação	2		2	40		
Drenagem linfática	2		2	40		
Clínica Dermatológica em Estética	4	2	2	80	40	
Psicologia	2	2		40		40
Metodologia de Pesquisa	2	2		40		40
Cosmética Corporal	4	1	3	80		
Total	24	11	13	480	55	120
3º Semestre						
Epidemiologia e Saúde Coletiva	2	2		40		40
Cosmética Capilar	4	2	2	80		



Cosmética Facial	4	2	2	80	23	10
Massoterapia Estética e Relaxante	4	1	3	80		
Podologia	4	1	3	80		
Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Facial	4	1	3	80	32	20
Total	22	9	13	440	55	70
Atividades Complementares II				40		
Estágio Supervisionado				50		
4º Semestre						
Farmacologia Básica	2	2		40		10
Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Corporal	4	2	2	80	32	20
Eletrotermofotostética	4	1	3	80		
Terapias Estéticas	4	1	3	80	23	
Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Capilar	2		2	40		
Visagismo e Maquiagem	2		2	40		
Técnicas Complementares: Aromaterapia e Cromoterapia	2	1	1	40		20
Projetos Aplicados em Cosmética I	2		2	40		
Bioética e Legislação Profissional	2	2		40		20
TCC I	2		2	40		
Total	26	9	17	520	55	70
Estágio Supervisionado				50		
5º Semestre						
Empreendedorismo e Gestão em Serviços de Beleza	4	3	1	80		40
Manicure e Pedicure	2		2	40		
Estética Pré e Pós Cirúrgica	4	1	3	80	40	10
Projetos Aplicados em Estética e Cosmética II	4		4	80	15	
Estética Ortomolecular	2		2	40		
Bioengenharia e Biometrologia Cutânea	2	1	1	40		
Dermopigmentação Estética	2		2	40		
Marketing	2	2		40		20
TCC II	2		2	40		
Total	24	7	17	480	55	70
Estágio Supervisionado				50		420

Resumo da Carga Horária do Curso

Resumo da Carga Horária – Turno Noturno		
	Hora aula	horas
Carga horária de conteúdo	2440	2034
Atividades Complementares	-	80
Estágios Supervisionados	-	150
Carga-Horária Total	2440	2264
Disciplina optativa: LIBRAS	40	34
Carga horária em hora aula de EAD	420	350

A carga horária das disciplinas na modalidade EaD totalizam 350 horas, atendendo à Deliberação CEE 170/2019, pois não ultrapassa os 20% do total da carga horária do Curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética pelo CNCST, pertence ao Eixo Ambiente e Saúde, prevendo carga horária mínima de 2.000 horas.

A matriz curricular atende à:

- √ Resolução CNE/CES 07/2018, que institui as DCNs para Extensão;
- √ Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Atividades de Extensão – fls. 185

As atividades de extensão estão assim distribuídas:

Atividades de Extensão I – envolve as disciplinas Introdução à Estética e a Cosmética e Princípios Históricos e Filosóficos da Estética. Os grupos deverão realizar pesquisa sobre etapas e cuidados com a pele. Após pesquisa, os grupos deverão organizar um manual sobre os cuidados com a pele, apresentar resultados no site da Instituição.

Atividades de Extensão II - envolve as disciplinas Clínica Dermatológica em Estética e Nutrição em Estética. Os grupos deverão realizar pesquisa sobre procedimentos e técnicas que podem amenizar os efeitos de cicatrizes pós cirurgias. Os resultados deverão ser expostos no mural da Instituição.



Atividades de Extensão III - envolve as disciplinas Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Facial e Cosmética Facial. Os grupos deverão atender pacientes e elaborar planos de tratamento e verificar a necessidade de limpeza de pele. Para isso deverão selecionar os cosméticos adequados.

Atividades de Extensão IV - envolve as disciplinas Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Corporal e Terapias Estéticas. Os grupos deverão efetuar em um paciente a anamnese e avaliação corporal, verificar disfunção estéticas. Os resultados deverão ser expostos em uma videoaula.

Atividades de Extensão V - envolve a disciplina Projetos Aplicados em Estética e Cosmética e Estética Ortomolecular. Pacientes do sexo feminino, 25 anos, que apresentava celulite grau 2, pouca ingestão hídrica, não fazia dieta e nem praticava exercício físico, usava contraceptivo oral. A partir desses dados os grupos deverão realizar uma pesquisa, visando a adotar procedimentos que possam minimizar o problema apresentado. Todos os procedimentos deverão ser registrados por meio de fotos.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Por sugestão da Comissão de Especialistas, a IES incluiu em sua matriz curricular a obrigatoriedade do TCC e apresentou o Regulamento que se encontra de fls. 186 a 188.

Ementário

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias básica e complementar encontram-se de fls. 47 a 72.

Projeto de EaD – fls. 97

Para a oferta de disciplinas na modalidade EAD será utilizada a Plataforma Moodle. O acesso é feito através do link: <http://virtual.fafica.br>. O material didático disponível ao aluno consiste em material impresso, material disponível na web, CD Room, videoaulas.

A interação entre docentes, tutores e estudantes se dará, também, por meio de encontros presenciais. Serão realizados fóruns, chats, mensagens por e-mail com a finalidade de promover interações.

O aluno será avaliado pelas atividades realizadas na plataforma, pela participação nas atividades estabelecida pelo responsável pela disciplina, além das provas presenciais. Bimestralmente, no decorrer do semestre letivo, os alunos serão submetidos a pelo menos uma prova escrita, por componente curricular, para a avaliação do aproveitamento.

Em relação à tutoria, a IES apresenta às fls. 107, nove professores que, atualmente, integram a equipe do EAD e desempenharão a função de tutores ressaltando que outros serão contratados, por ocasião de formação de turmas e de realização de Processo seletivo.

Número de Vagas

Vagas Anuais: 120 vagas.

Entradas semestrais: 60 vagas.

Horários de Funcionamento: noturno.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 2.264 horas.

Tempo para integralização: mínimo de 05 semestres e máximo de 07 semestres.

Corpo Docente – fls. 81

A Instituição apresenta abaixo o quadro de docentes, com titulação e respectiva disciplina:

Docente	Titulação	Disciplina
Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva	Doutora em Linguística e Língua Portuguesa – UNESP Graduação em Letras	Leitura e Produção Textual
Maurício Ferraz de Arruda	Doutor em Biociências e Biotecnologia Aplicada à Farmácia - UNESP Graduação Fisioterapia	Anatomia Humana Fisiologia Metodologia de Pesquisa Orientação de TCC
Giselda Pereira da Silva Rodrigues	Mestre em Química – UNESP Graduação em Química	Química
João Ricardo Araújo Santos	Doutor em Biologia - UNESP Graduação em Ciências Biológicas	Citologia e Histologia e Embriologia Microbiologia e Biossegurança



Thaíse Lucena Silva	Mestre em Saúde da Comunidade – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto Graduação em Fisioterapia	Introdução à Estética e a Cosmética
		Drenagem Linfática
		Técnicas Complementares: Aromaterapia e Cromoterapia
		Manicure e Pedicure
Cláudia de Carvalho Cosmo	Doutora em Educação – UFSCAR Graduação em História	Princípios Históricos e Filosóficos da Estética
Ana Cláudia Vieira Pietro dos Santos	Doutora em Engenharia da Produção – UNESP Graduação em Graduação em Ciências Econômicas	Atividades Complementares
		Empreendedorismo e Gestão em Serviços de Beleza
		Atividades Culturais
Viviane Araújo Ravagnani	Mestre em Saúde Coletiva – Centro Univ. do Sagrado Coração Graduação em Farmácia e Bioquímica	Bioquímica
		Terapias Estéticas
		Farmacologia Básica
		Projetos Aplicados em Estética e Cosmética
		Dermopigmentação Estética
Maria Amélia Ralio Higinio	Mestre em Tocoginecologia – UNICAMP Graduação em Fisioterapia	Visagismo e Maquiagem
Emil Tannous Elias	Especialista em Cirurgia Plástica – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Graduação em Medicina	Clínica Dermatológica em Estética
		Cosmética Facial
		Podologia
		Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Facial
		Cosmética Capilar
Paulo Celso Pereira	Doutor em Educação Especial. – UFSCAR Graduação em Psicologia	Psicologia
Raul José Andrade Vianna Filho	Doutor em Medicina - USP Graduação em Medicina	Primeiros Socorros
Larissa Fernanda Volpini Rapina	Doutora em Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos – UNESP Graduação em Nutrição	Nutrição em Estética
Luana Massoni Xavier da Silva	Especialista em Fisioterapia Dermatofuncional Graduação em Fisioterapia	Cosmética Corporal
		Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Corporal
		Estética Pré e Pós Cirúrgica
Dircilene Jussara Esperandio	Doutora em Enfermagem – USP Graduação em Enfermagem	Epidemiologia e Saúde Coletiva
Daniela Cristina Lojudice Amarante	Doutora em Medicina – USP Graduação em Fisioterapia	Massoterapia Estética e Relaxante
		Estética Ortomolecular
		Estágio Supervisionado
Dennis Henrique Olívio Vicário	Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente -Centro Universitário de Araras Especialização em Processos Criativos e Tecnologias Midiáticas Graduação em Desenho Industrial	Marketing
Fernanda Sanchez	Mestre em Bioengenharia – USP Graduação em Fisioterapia	Medidas Terapêuticas e Prática Assistida em Estética Capilar
		Eletrotermofotoestética
		Bioengenharia e Biometrologia Cutânea
Antonio Fuzaro Júnior	Mestre em Administração – Centro Universitário Moura Lacerda Graduação em Direito	Bioética e Legislação Profissional

O Corpo Docente é composto por 19 professores, sendo que 10 (52,63%) são portadores do título de Doutor, 07 (36,84%) de Mestre e 02 (12,46%) de Especialistas.

A Deliberação CEE 145/2016, estabelece:

- “Art. 1º** Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
- I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*
 - II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.*



§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Art. 3º Os percentuais de docentes estabelecidos no artigo 2º desta Deliberação deverão ser aplicados a cada curso mantido pela Instituição, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.”

A Coordenação do Curso estará sob a responsabilidade do Prof. Maurício Ferraz de Arruda, Doutor em Biotecnologia e Biotecnologia Aplicada à Farmácia pela UNESP.

Número de Funcionários disponível para o Curso – fls. 88

De acordo com a informação do Instituto, os funcionários disponíveis são 01 Secretária Geral, 01 Auxiliar de Secretaria, 01 Financeiro, 02 Bibliotecárias, 01 Técnico de Laboratório e 01 Técnico de Laboratório de Informática.

Mecanismos de Nivelamento – fls. 90

A IES propõe programas de nivelamento, constando, a princípio, de estudos de Língua Portuguesa, especificamente, referentes à Leitura Textual; e de Matemática.

Acompanhamento dos Egressos – fls. 91

A IES propõe um programa de acompanhamento de egressos. Esse programa, visa atrair ex-alunos à continuidade de estudos, prevendo a possibilidade de avaliação da educação oferecida, com vistas a redirecionamentos de seus objetivos e metas, caso necessário. As ações podem ser o acesso aos laboratórios de informática e à Biblioteca; utilização do auditório para reuniões e/ou eventos; bolsas de estudo para outros cursos.

Termo de Compromisso – fls. 146

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva subscreve o Termo de Compromisso para implantação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, em relação:

- ◇ à instalação de Laboratório Específico para o Curso mencionado;
- ◇ ao plano de ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos

Receita			
Semestre	Vagas	Mensalidades	Total em R\$
1º	60	300,00	108.000,00
2º	60	300,00	108.000,00
3º	60	300,00	108.000,00
4º	60	300,00	108.000,00
5º	60	300,00	108.000,00

Despesas			
Semestre	Despesa com pessoal	Outras despesas	Total em R\$
1º	39.440,00	12.000,00	51.440,00
2º	39.440,00	12.000,00	51.440,00
3º	39.440,00	12.000,00	51.440,00
4º	39.440,00	12.000,00	51.440,00
5º	39.440,00	12.000,00	51.440,00

Da Comissão de Especialistas – fls.157/176

Em se tratando de Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso, as Especialistas analisaram os documentos encaminhado pela IES manifestando-se de acordo com o descrito a seguir:

Contextualização do Curso, do Compromisso Social e da Justificativa

“Com forte atuação junto à comunidade municipal, o Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva mantém diversos cursos que desempenham papel social relevante na região. Dentro deste contexto, o perfil idealizado para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é de um profissional com formação autônoma, crítica e reflexiva cuja intervenção se fundamenta nas competências e habilidades



para a interpretação crítica e reflexiva do mercado da beleza e do bem-estar físico e emocional. Busca-se através do tripé ensino, pesquisa e extensão desenvolver um ensino baseado na ação-reflexão-ação e formar cidadãos qualificados para analisar a realidade social e nela intervir profissionalmente por meio das diferentes aptidões adquiridas durante o curso.

Os avanços do mercado de estética e cosmética são evidentes e têm crescido exponencialmente nos últimos anos. Esse fato torna necessário o processo de formação de profissionais altamente qualificados. O curso está inserido na demanda da sociedade residente em regiões urbanas, que busca beleza, estética e bem-estar como ferramentas de qualidade de vida e saúde. O curso preocupa-se em alinhar as necessidades do mercado de trabalho com a estruturação do currículo e contribuir para a melhor preparação dos futuros alunos a partir de experiências e vivências de profissionais das mais diversas áreas de atuação.

Ademais, a cidade de Catanduva está localizada a 384 quilômetros da capital paulista, à noroeste do estado de São Paulo e é a cidade mais populosa da região com cerca de 113.000 habitantes de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2013). Possui em seu entorno 27 municípios menores, quatro distritos industriais, além da região ser um importante polo canavieiro. Possui ainda 11 escolas estaduais de ensino médio e oito escolas privadas. Diante disso, compreende-se um cenário promissor para a aquisição de alunos ao curso, principalmente para atuar no parque industrial, de serviços e de comércio. Sendo assim, compreende-se a pertinência da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética para a região.

Com relação ao compromisso social, a instituição demonstra a intenção de colaborar com a sociedade ao se preocupar com a formação de profissionais de nível superior para atuação nessa área de beleza. Espera-se que o Curso possa oferecer por meio de estágios obrigatórios e atividades extensionistas, o serviço para a comunidade interna da Instituição e especialmente para a comunidade externa local."

Objetivos Gerais e Específicos do Curso

"O Projeto Pedagógico apresentado pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva apresenta objetivos considerando a área da ciência aplicada, com foco na saúde, beleza e suas formas de expressão e potencialidades. É centrado no uso correto de técnicas, dos cosméticos e dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de embelezamento capilar, facial e corporal, bem como no empreendedorismo. O Curso visa a formação profissional autônoma, crítica e reflexiva; os objetivos também mantêm implícita a construção de cidadania do profissional respeitando os princípios éticos e culturais do indivíduo e da coletividade, com ética e qualidade profissional. Dessa forma o projeto do curso se apresenta adequado para formar graduados capazes de atuar de acordo com as competências esperadas."

Currículo, Ementário e Bibliografia

"A documentação apresentada contempla o ementário resumido das disciplinas, com bibliografia básica e complementar citando referências de livros em português. Recomenda-se a atualização das referências e incluir referências de bibliotecas virtuais. A sequência proposta para as disciplinas contempla uma lógica de construção de conhecimento, com disciplinas de formação básica seguidas de disciplinas de ciências aplicadas, atendendo ao perfil desejado do profissional. Com base no ementário as disciplinas propostas atendem a organização pedagógica, com vistas ao perfil do profissional em questão. Os módulos são descritos detalhadamente nas folhas 45 a 47 do CEESP-PRC-2021/00386.

O Curso é oferecido em uma turma noturna com 60 vagas. A carga horária oferecida (2.197 horas) está adequada no que diz respeito ao tempo mínimo de integralização de 5 semestre e tempo máximo de 7 semestres, conforme exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais dos Cursos Superiores de Tecnologia (Resolução CNE/CP n° 3 de 18 de dezembro de 2002)."

A AT esclarece que os pedidos de novos Cursos de Tecnologia devem estar de acordo com a Resolução CNE/CP 01/2021 e que, antes de encaminhar o Processo à CES para indicação de Comissão de Especialista, baixou em diligência para a IES informar se o Curso estava adequado à nova Resolução. Em a resposta a IES informa que o Curso está de acordo com a nova Resolução. No despacho às fls. 154, foi sinalizando à Comissão o atendimento à Resolução mencionada, entretanto a Comissão analisou o presente projeto nos termos da Resolução CNE/CP 3/2002 (já revogada).

Matriz Curricular

"De acordo com o art. 2° da Res. CNE/CP n°3 de 18 de dezembro de 2002, o perfil do egresso dos Cursos Superiores de Tecnologia deve ser empreendedor e inovador, com incentivo ao uso de tecnologias com embasamento científico. Também deve orientar o egresso para a gestão de processos e produção de bens e serviços com consciência dos impactos ambientais, econômicos e sociais.

A Matriz Curricular apresenta organização pedagógica alinhada com a estratégia de formação profissional onde a construção do conhecimento se inicia pelas bases e fundamentos de áreas biológicas voltadas para o ensino e aprendizado da forma e da função orgânica, seguida das bases do raciocínio da Estética e Cosmética, passando pelas áreas clínicas e aplicadas (práticas), em paralelo com disciplinas de formação humana, empreendedora e atividades complementares. Existe a proposta de utilização de metodologias



ativas de ensino, como estudo de caso, resolução de problemas e sala de aula invertida, que promovem o aprendizado prático elevam o egresso a alcançar o perfil esperado para o modelo proposto no curso.

Além disso, a matriz curricular propõe 150 horas de estágio supervisionado e 80 horas de atividades complementares. A organização do curso contempla áreas como estética capilar, corporal e facial. Recomenda-se a inclusão da necessidade de apresentação de Trabalho de conclusão de Curso (TCC) para contemplar os requisitos relativos ao embasamento científico necessário para o perfil do egresso.”

Metodologias de Aprendizagem

“O projeto pedagógico analisado evidencia a utilização de metodologias de aprendizagem centradas no estudante. O curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, por sua característica prática inerente, propicia os cenários de práticas simuladas adequados a esse contexto. A Instituição oferece laboratórios para aulas práticas desde as disciplinas básicas, tais como: laboratórios de Histologia I e II, Anatomia Humana I e II, Biologia Celular, Microbiologia, Histotécnica, informática. Além disso, a documentação propõe a construção de um laboratório específico o de Cosmética e Estética para as atividades didático-pedagógicas com sala de esterilização. As especificações do laboratório estão contidas nas folhas 94 e 95 do CEESP-PRC-2021/00386.

Existe a proposta de utilização de metodologias ativas de ensino, como estudo de caso, resolução de problemas e sala de aula invertida. Vale ressaltar a necessidade de um Programa de Formação Continuada que proporcione ações e projetos voltados aos professores e coordenadores pedagógicos do curso que ofereça encontros de formação, dentre eles novas metodologias de ensino e treinamento.”

Disciplinas na Modalidade a Distância

As Especialistas constataram que as disciplinas na modalidade a distância atendem à Deliberação CEE 170/2019, e que serão oferecidas por meio de apostila, vídeo aulas, fórum e chats disponibilizados no Ambiente Virtual que é baseado na plataforma Moodle. O acesso é feito através do link: <http://virtual.fafica.br>.

Estágio Supervisionado

“O projeto de estágio prático supervisionado do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética será realizado na forma de atendimento aos pacientes pelos acadêmicos do 3º, 4º e 5º semestres do curso. Serão supervisionados pela docente Daniela Cristina Lojudice Amarante que possui Doutorado em Medicina (Clínica Médica) contratada em regime CLT. Respeita as necessidades estruturais e metodológicas do ensino, com orientações generalistas e ênfase nas demandas regionais. O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em entidades/empresas concedentes do estágio. Ressalta-se a necessidade de maior articulação entre a Instituição e as empresas locais para a alocação dos alunos nas vivências práticas. Além disso, há informações desencontradas no regulamento do estágio supervisionado (folha 124) com a matriz curricular (folhas 45 a 47) em relação a carga horária e o semestre correspondente de início das atividades. Reforça-se a necessidade de adequação.

A avaliação discente é realizada por meio de documentos comprobatórios solicitados pelo professor supervisor de estágio, elaboração de um Relatório Final sobre o resultado observado e sobre a sua atuação no estabelecimento e frequência mínima de 75%.”

Atividades Práticas

“Não foi encontrado no projeto apresentado do curso um projeto orientador das aulas práticas, apenas estão mencionadas na matriz curricular. Recomenda-se a inclusão no PPC do curso melhor detalhamento dessa etapa.”

Trabalho de Conclusão de Curso

“O TCC não está previsto no Curso avaliado, e as diretrizes dos Cursos Superiores de Tecnologia não tornam obrigatória a elaboração do TCC. As habilidades e competências relacionadas à pesquisa acadêmica e à busca de conhecimento em bases de dados científicas são previstas na matriz curricular em disciplinas como Metodologia da Pesquisa e Atividades Complementares I e II que há o incentivo à participação dos alunos em cursos, palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas e pesquisa com o intuito de promover o contato dos estudantes com a comunidade científica.”

Funcionamento do Curso

“O curso de Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva oferece 60 vagas para o período noturno com ingresso via vestibular presencial oferecido duas vezes ao ano com regime seriado semestral. Os processos de ingresso do aluno no ocorre por meio de provas do processo seletivo mediante edital. As provas ocorrem com participação presencial obrigatória e constam de uma redação e de uma prova objetiva da Língua Portuguesa e das demais matérias curriculares do Ensino Médio. A classificação se dá pela média da prova objetiva e da redação, enquanto que a matrícula ocorre diretamente na Secretaria Acadêmica da Instituição.

A Instituição estabelece um programa de acompanhamento de egressos que permite atrair os ex-alunos à continuidade de estudos por meio de ações como bolsas de estudos e acesso aos laboratórios de informática e biblioteca. Reforça-se a necessidade da Instituição na adoção de programa de



acompanhamento dos egressos com o intuito de avaliar o impacto da formação superior na região e de quantificar as taxas de empregabilidade desses ex-alunos.”

Sistema de Avaliação do Curso

“O projeto pedagógico prevê sistema de avaliação do Curso com dimensões preconizadas pelo processo de ensino-aprendizagem tais como cognitiva, atitudinal e prática com avaliação formativa e somativa (folhas 105 e 106 do CEESP-PRC-2021/00386). Esse sistema conta com a oferta de avaliações oficiais semestrais e com a oferta de prova substitutiva e/ou exame.

Além disso, o projeto pedagógico prevê a autoavaliação do curso por meio da criada a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que organiza e implementa o processo de avaliação institucional da Universidade. Consta também no projeto a avaliação externa realizada por especialistas designados pelo INEP e o Exame Nacional de Cursos (ENADE).”

Atividades Relevantes

“O projeto pedagógico ressalta a participação dos alunos em atividades complementares dispostas em quatro categorias que descrevem ações dentro da “sede”, fora da “sede”, atividades de pesquisa, publicações e monitoria, e atividades comunitárias (folhas 114 e 115). Há maior necessidade de explicitação sobre as atividades que entrarão em vigor, bem como maior incentivo na criação de projetos de extensão, ligas de estudos e programas de iniciação científica que reforcem a importância da prática profissional baseada em evidências.”

Relação do Curso com a Gestão Municipal de Saúde

“Apesar de ter ligação com a qualidade de vida e bem-estar das pessoas, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética analisado ainda não possui nenhum tipo de relação com a Secretaria de Saúde do município de Catanduva. Sugere-se a necessidade da articulação da Instituição com a gestão municipal local e/ou regional para a viabilização de parcerias por meio das disciplinas oferecidas pela matriz curricular. Recomenda-se que essa parceria se inicie pelos programas de saúde da família na atenção primária, pois a profissão se enquadra no eixo ambiente e saúde do catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia.”

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

“A Instituição tem uma plataforma de ensino remoto denominada de Ambiente Virtual de Estudos. Há perspectiva para a construção de um laboratório específico para o desenvolvimento das habilidades práticas relacionadas a Estética e Cosmético, provavelmente com a aquisição de equipamentos e insumos tecnológicos. Ressalta-se o treinamento prévio dos docentes para a utilização do laboratório. Há necessidade de reflexão da Instituição para a implementação de uma biblioteca virtual.”

Docentes e Coordenador do Curso

“(…). A contratação de docentes dar-se-á mediante a observação das leis trabalhistas e a seleção se fará por meio de Processo Seletivo. Vale destacar que a Instituição fixa a titulação mínima de Especialista para o exercício da função docente atendendo ao art. 1º da Deliberação CEE nº 145/2016.

O coordenador do Curso -Dr. Maurício Ferraz de Arruda atualmente é contratado em Regime Parcial, mas assim que o curso entrar em funcionamento passará a regime integral. Possui doutorado em Biociências e Biotecnologia Aplicada a Farmácia -área Capes (Morfologia). Sua formação possui aderência às disciplinas que ministra no Curso. No entanto, atentar-se a necessidade de formação em área de aderência à estética e experiência prática na área. De acordo com o descrito nas folhas 81 a 84 do CEESP-PRC-2021/00386, a Instituição atende ao art. 2º da Deliberação CEE nº 145/2016. O Projeto do curso menciona que a instituição fará a contratação dos docentes por processo seletivo e levará em consideração predominantemente a experiência no magistério superior, conforme consta na folha 85. Recomenda-se que a instituição leve em consideração também a experiência prática dos docentes na área de estética e cosmética, especialmente para as disciplinas práticas, característica fundamental para uma formação adequada de Tecnólogos.”

Biblioteca

“De acordo com o projeto pedagógico a biblioteca física encontra-se instalada no Campus com estrutura adequada, contemplando espaços de estudos individuais e em grupo, com recursos de computadores e acesso à internet. Ressalta-se ainda que há uma política de atualização do acervo. Há necessidade de reflexão sobre a instalação de um acervo online. A bibliografia básica e complementar atende as necessidades acadêmicas necessárias para a formação superior dos alunos.”

Plano de Carreira

“O programa de carreira, cargos e salários estão em consonância com a Lei Municipal n. 3.632 de 04 de maio de 2000 (folha 28).”

Infraestrutura Física

“De acordo com o projeto pedagógico observa-se que os laboratórios das disciplinas básicas estão adequados tanto em termos de infraestrutura quanto em relação aos equipamentos e materiais oferecidos para as aulas práticas. No entanto, reforça-se a necessidade do cumprimento da construção do laboratório/



clínica de especialidade de Estética e Cosmética com a devida infraestrutura e equipamentos, instrumentos e insumos. Não há menção no projeto pedagógico sobre o número de alunos que podem ser acomodados em cada laboratório, impedindo a avaliação em relação ao número de vagas oferecidas no vestibular. Necessidade de especificar detalhadamente no projeto pedagógico os recursos ofertados aos alunos, equipamentos de proteção individual para biossegurança, bem como sobre o acesso à internet e rede wi-fi disponível no Campus.”

Funcionários Administrativos

“De acordo com a folha 88 do CEESP-PRC-2021/00386a Instituição oferece funcionários administrativos em número adequado para o atendimento das atividades técnicas e administrativas de suporte aos docentes, discentes e coordenação.”

Termo de Compromisso

“O projeto apresentado contempla o Termo de Compromisso onde os representantes da IES se comprometem a atualizar o acervo de livros e periódicos de acordo com a solicitação dos docentes.

Com relação à infraestrutura, a IES se compromete a investir caso haja necessidade, e menciona que já existem salas de aula disponíveis para o curso.

A IES se compromete em instalar laboratórios específicos para o curso.”

Manifestação Final dos Especialistas

“- Recomendamos que IES avalie a possibilidade de oferecer uma Biblioteca virtual aos estudantes.

- Recomendamos que seja incluída na matriz curricular a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para fortalecer o ensino baseado em evidências.

- Recomendamos um melhor detalhamento de como serão oferecidas as atividades práticas e uma melhor avaliação da distribuição de carga horária dessas atividades que são fundamentais para a formação do tecnólogo.

- Recomendamos que a IES organize e disponibilize parcerias de estágio para os estudantes em empresas da área.”

Tomando ciência do Relatório da Comissão de Especialistas, a IES assim se manifestou em relação às recomendações (fls. 189):

Biblioteca virtual – a IES está em fase final com a Biblioteca Digital Pearson;

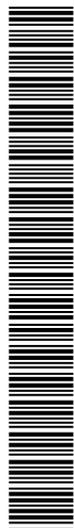
Atividades Práticas e Teóricas: estão previstas desde o início do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, e norteiam formação do futuro egresso, de forma integrada e interdisciplinar, oportunizando o desenvolvimento de competências na construção do conhecimento com atividades que levem o aluno a procurar, interpretar, analisar e solucionar informações; identificar problemas relevantes, que permitam sua atuação como profissional. Com relação às disciplinas que possuem aulas práticas, as elencadas básicas são realizadas no Laboratório Multidisciplinar, as do ciclo profissionalizante são realizadas no Laboratório de Estética e Cosmética. Todas as aulas práticas são ministradas pelos professores, juntamente o responsável pelo laboratório.

As aulas práticas são agendadas com antecedência, conforme cronograma disponibilizado pela coordenação.

Cada aula prática tem um planejamento prévio, realizado pelo professor responsável pela disciplina, os materiais e equipamentos são listados em roteiros e encaminhados para validação da coordenação do curso. A frequência dos alunos nas atividades práticas deve ser de no mínimo 75%, e as mesmas possuem pontuação específica na média final de cada disciplina, cujos itens avaliados são a ficha de avaliação individual, preenchida com base na desenvoltura dos alunos durante as atividades práticas presenciais nos laboratórios, e a realização da prova prática que contempla questões baseadas nos conhecimentos adquiridos durante a prática.”

A IES informa que, autorizado o Curso, firmará parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, na área da Saúde, com indústrias de produtos de beleza, SENAC Catanduva, Lojas Livia de São José do Rio Preto.

Informa, ainda, que os laboratórios possuem capacidade para 40 alunos, mas como explicitado no PPC, os alunos serão divididos em dois grupos de 30. Todas as Salas de Aula, Biblioteca e Laboratórios possuem acesso à internet gratuito. Tem intenção de contratar profissionais com experiência prática.



Considerações Finais

A Assessoria Técnica baixou em diligências para complementação do projeto, revisão da matriz curricular e do total da carga horária do curso, as quais foram atendidas na integralidade.

O Processo foi encaminhado aos Especialistas, com a apresentação do Relatório e recomendações. Na sequência, a IES tomou conhecimento do mesmo e apresentou suas justificativas, atendendo todo o solicitado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no período noturno, com 60 (sessenta) vagas por semestre.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação a IES não poderá realizar processo seletivo para o Curso.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 de maio de 2023

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Marco Aurélio Ferreira, Maria Alice Carraturi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de maio de 2023.

a) Cons^a Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 324/2023	-	Publicado no DOESP em 18/05/2023	-	Seção I	-	Página 17
Res. Seduc de 29/05/2023	-	Publicada no DOESP em 30/05/2023	-	Seção I	-	Página 42
Portaria CEE-GP 271/2023	-	Publicada no DOESP em 31/05/2023	-	Seção I	-	Página 25

